



PROCESSO	618623/2017
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Encaminhamento de Ofício n. 028/2019-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 170/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **10 de junho de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do Ofício n. 028/2019-CAU/BR;
Considerando as sugestões de alterações a serem realizadas;
Considerando que a prerrogativa do ordenador de despesas é o Presidente do CAU/MT;
Considerando que a sugestão de alteração do art. 36 do Regimento Interno gera custos desnecessários à esta autarquia;

DELIBEROU:

1. Aprovar a alterações do art. 1º e art. 46 do Regimento Interno do CAU/MT;
2. Não aprovar a alteração do art. 36 do Regimento Interno do CAU/MT;
3. Encaminhar a referida deliberação para análise do Plenário do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alessandro Reis, Marcel de Barros Saad e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência justificada**.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

ALEXSANDRO REIS
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro

Three horizontal lines with handwritten signatures in blue ink. The top signature is for Marcel de Barros Saad, the middle for Alessandro Reis, and the bottom for Vanessa Bressan Koehler.